

RESOLUÇÃO Nº 017/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 5ª Reunião Ordinária realizada em 19 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa

Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
022/2024	ULISSES PRADO ANDRADE	421
023/2024	JOSÉ ALVES DE ANDRADE	633
024/2024	FERNANDO DE FARO DÓRIA	899
025/2024	LUIZ AUGUSTO C. RIBEIRO	435
027/2024	ANDREI LOPES DA COSTA	971

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

Econ. JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Presidente